CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado MARCIO DA SILVA MARCELLINO para exercer a Função Gratificada de "Controle da Execução Orçamentária" passando a perceber a Gratificação Mensal de R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), pelo exercício da mesma.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.11.2013.

Art. 3°. Ao SERHUM para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-15 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Criar, na estrutura administrativa do Conselho Federal de Odontologia, a Função Gratificada de CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, atribuindo ao exercício da mesma o valor de R$1.300,00.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/11/2013.

Art. 3°. Ao SERHUM para conhecimento e providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir a partir de 04/11/2013, no Quadro Funcional da Autarquia, BIANCA CAROLINA DA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Jornalista, conforme Classificação de Cargos e Salários.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ao Setor de Pessoal para as providências necessárias.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1°. Criar na Estrutura Administrativa deste Conselho Federal o cargo de Jornalista, ao qual é atribuído o salário mensal de R$3.500,00, passando a figurar na Classificação de Cargos e Salários desta Autarquia.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Ao Setor de Pessoal para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os funcionários deste CFO de suas atividades no dia 01/11/13 – Dia de Todos os Santos, dispensa habitualmente concedida em anos anteriores.

Art. 2º. Dê-se ciência.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando no próximo dia 28 de outubro ser comemorado o dia do funcionário público, fica Autorizado a dispensa do expediente para os servidores desta Autarquia, de forma que os setores não fiquem sem atividade, ou seja, cada setor deverá ter a presença de dois funcionários, os quais em data acordada com o Gerente ou Chefe de Setor , posteriormente compensarão o dia trabalhado.

Art. 2º. Ao SETHO, em razão do número de empregados, poderá dispor somente de um funcionário em atividade naquele dia.

Art. 3º. Dê-se ciência.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir a partir de 01/10/2013, no Quadro Funcional da Autarquia, **DANIELE DOS SANTOS GRIMIÃO**, para ocupar o cargo de Procuradora Jurídica Nível I, conforme Classificação de Cargos e Salários.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de admissão.

Art. 3°. Ao Setor de Pessoal para as providências necessárias.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-09 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor do Auxílio Alimentação/Refeição o qual passa ao valor mensal de R$880,00, podendo ser creditado no cartão de forma integral em uma das modalidades ou ser fracionado em ambas.

Art.2º. Utilizando-se percentual correspondente ao reajuste concedido aos funcionários, também reajustar o Auxílio Refeição fornecido aos estagiários, passando o valor mensal de R$450,00 para R$528,00 (17,334%).

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 01/10/2013.

Art. 3º. Ao Setor de Pessoal e Financeiro para providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

MC

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

Às quatorze horas do dia quatro de setembro de dois mil e treze, na sede do Conselho Federal de Odontologia, situada no Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, conjunto dois mil trezentos e dezesseis, reuniram-se os Diretores do Conselho Federal de Odontologia (CFO): Ailton Diogo Morilhas Rodrigues - Presidente; Rubens Côrte Real de Carvalho - Tesoureiro; e, Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior - Secretário-Geral; além do Superintedente-Executivo do CFO, Antônio Márcio Coimbra. Abrindo os trabalhos, o ***Presidente do CFO*** discorreu sobre a necessidade de se aumentar o valor do auxílio alimentação dos funcionários da Autarquia. Após discussão, os Diretores aprovaram, por unanimidade, o referido aumento, passando o valor do auxílio de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do Conselho Federal de Odontologia, ***Ailton Diogo Morilhas Rodrigues***, declarou encerrada a Reunião às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Antônio Márcio Coimbra, redigi e mandei digitar a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes natos. Rio de Janeiro (RJ), quatro de setembro de dois mil e treze.

ANTÔNIO MÁRCIO COIMBRA
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

RUBENS CÔRTE REAL DE CARVALHO, CD
TESOUREIRO

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AMC/...

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-08 DE 02 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

Considerando que o último reajuste salarial foi concedido em agosto de 2011;

Considerando os índices inflacionários havidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, aos empregados do Conselho Federal de Odontologia, reajuste de 8% sobre o salário base em vigor, conforme tabela de cargos e salários.

Art. 2º. Ao Setor de Pessoal para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-07, DE 02 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria

RESOLVE:

Art. 1º. Dar por encerrado o período de experiência do Sr. Artur Araújo de Carvalho, sendo efetivada sua admissão no Quadro Funcional da Autarquia e, por merecimento, promovê-lo ao cargo de Escrevente, com a percepção do salário mensal de acordo com a Tabela de Cargos e Salários deste Conselho.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-06, DE 02 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir no Quadro Funcional da Autarquia ALUIZIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Motorista Jr,. conforme Classificação de Cargos e Salários, acrescida pela Portaria CFO-SP-01/2013. Fica o empregado alocado na Superintendência Executiva.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data.

Art. 3º. Ao Setor de Pessoal para as providências necessárias.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-05, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir nesta data, no Quadro Funcional desta Autarquia, SUZIE HARTMANN RUBINO, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo – Nível II conforme Classificação de Cargos e Salários da Autarquia.

Art. 2º A presente admissão compõe o quadro de colaboradores da Sede do CFO em Brasília.

Art.3º. Ao Serhum para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-04, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato de Experiência firmado, no dia 18 p.p., com o Sr. Thiago Jaques de Souza, para o exercício da atividade de Motorista Jr., desligando-o a partir desta data, do Quadro Funcional desta Autarquia.

Art. 2º Ao SERHUM para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

MC

Senhor Presidente:

Esta PROJUR nada tem a opor quanto aos procedimentos adotado pelo Setor de Recursos Humanos, para levar a termo o Contrato de Experiência firmado por este CFO com o Senhor Thiago Jaques de Souza.

Rio de Janeiro, 04 de ~~maio~~ ABRIL de 2013.

Luiz Edmundo Gravata Maron
Procurador Jurídico - CFO
OAB/RJ - 17969

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-03, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir no Quadro Funcional da Autarquia THIAGO JAQUES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Motorista Jr,. conforme Classificação de Cargos e Salários, acrescida pela Portaria CFO-SP-01/2013. Fica o empregado alocado na Superintendência Executiva.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data.

Art. 3º. Ao Setor de Pessoal para as providências necessárias.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-02, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir desta data, no Quadro Funcional desta Autarquia, ARTUR ARAÚJO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Auxiliar de Escrevente com o salário mensal de R$1.709,53, de acordo com a Tabela de Cargos e Salários deste Conselho Federal.

Art. 2º. O recém admitido estará, no momento, alocado na Secretaria Administrativa.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

DESPACHO PROJUR

Assunto: Contratação de novos funcionários

Trata-se da contração dos senhores **Artur Araújo de Carvalho** e **Thiago Jaques de Souza,** para exercerem as respectivas atividades de auxiliar de escrevente e de motorista júnior no Conselho Federal de Odontologia.

Com efeito, as referidas contratações realizam-se através da Portaria CFO-SP-01, de 01 de março de 2013, que cria na estrutura administrativa o cargo de motorista júnior; da Portaria CFO-SP-02, de 01 de março de 2013; e da Portaria-SP-03, de 18 de março de 2013, que os admite nos quadros de funcionários do Conselho Federal de Odontologia.

Os atos administrativos em alusão se encontram em harmonia com a Resolução CFO nº 34/2002 (Regimento Interno), artigo 53, incisos I e XV, que concedem poderes ao Presidente para administrar a entidade em toda sua plenitude, prover a criação de funções e empregos, e admitir funcionários.

Isto posto, esta Procuradoria Jurídica em nada se opõe aos supramencionados atos administrativos, na medida em que praticados em conformidade com as normas de regência.

É o parecer.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

JUAN REGUENGO RODRIGUES

PROCURADOR JURÍDICO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-01, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar na Estrutura Administrativa deste Conselho Federal o cargo de Motorista Jr., ao qual é atribuído o salário mensal de R$1.053,00, passando a figurar na Classificação de Cargos e Salários desta Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ao Setor de Pessoal para as providências.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE